

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO  
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO PELA COMISSÃO DE  
23/03/2020  
*Joel BARTH*

REQUERIMENTO N° 64/2020

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob N° 186  
Em 18 de Março de 20 20  
As 12:55 hs. Ass: Fátima

Súmula: Requer informações acerca do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Segurança de Castro.

Requeiro, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Diretor de Segurança Pública, solicitando informações acerca do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Segurança de Castro.

- Porquê o referido Conselho se encontra desativado?
- Sendo o caso de estar inativo em razão da ausência de interessados a comporem o Conselho, seria possível alterar a Lei 3.166/2015, para a ampliação da participação de municípios e para que se reduzam os membros obrigatórios (art. 4º da referida Lei), a fim de facilitar as atividades deste importante Conselho?

JUSTIFICATIVA

Por meio da Lei 3.166/2015, foi criado o Conselho Municipal de Políticas de Segurança de Castro, no entanto este conselho se encontra desativado atualmente.

Ocorre que muitos municípios vem procurando esta Casa de Leis a fim de tomar providências com relação a problemas recorrentes de furtos a residências, e vários deles manifestaram interesse em participar do Conselho que trata da Segurança Pública de Castro, com o intuito de promover e fomentar ações no sentido de ampliar a segurança em nosso Município, no entanto, o Conselho competente encontra-se desativado, obstando a participação popular.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 18 de Março de 2020.

*13.*  
MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO

Vereadora